

PORTARIA Nº 834/2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 827/2017, que editou a escala de plantão de recesso dos Promotores de Justiça deste Ministério Público para **DETERMINAR**, por necessidade de serviço, que os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, permaneçam em exercício nos períodos listados, perante as Promotorias de Justiça que especifica, sem prejuízo de posterior compensação:

Regionais	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA
1ª Regional	Ananás	Eurico Greco Puppio Sidney Fiori Júnior
	Araguatins	
	Augustinópolis	
	Axixá do Tocantins	
	Itaguatins	
	Tocantinópolis	
	Xambioá	
6ª Regional	Alvorada	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães (20 a 30/12/2017) e (02 a 06/01/2018) Rui Gomes Pereira da Silva Neto (20 a 23/12/2017); (26 a 30/12/2017) e (02 a 06/01/2018) Adailton Saraiva Silva (20 a 23/12/2017) e (26/12/2017 a 06/01/2018)
	Araguaçu	
	Figueirópolis	
	Formoso do Araguaia	
	Gurupi	
	Palmeirópolis	
	Peixe	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

